



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. Informações Básicas**

Este documento marca o início do planejamento, detalhando os estudos preliminares para contratar uma solução que atenda à necessidade específica. Seu objetivo é analisar minuciosamente essa demanda e identificar a melhor solução disponível no mercado, garantindo conformidade com as normas e princípios da Administração Pública.

### **2. Área Requisitante**

Requisitante: Departamento de Água e Esgoto

Responsável: Tiago Luiz Fabricio dos Santos

### **3. Descrição da Necessidade**

O estudo da contratação em questão é motivado e justificado em virtude do término do atual contrato e da impreterível necessidade de se manter a ininterruptão dos serviços. As leis trabalhistas e previdenciárias exigem a criação de documentos e programas específicos para gerenciar os riscos no ambiente de trabalho e assegurar, além do fiel cumprimento da legislação vigente, a promoção da saúde e da integridade física dos servidores. A contratação de empresa especializada é justificada, pois assegura que esse serviço seja realizado por profissionais qualificados e com a competência técnica necessária para garantir o cumprimento rigoroso de todas as exigências legais por profissionais devidamente habilitados, visto que a autarquia não dispõe desses especialistas em seu quadro de pessoal.

A homologação de atestados médicos facilita o controle de absenteísmo e permite um adequado monitoramento e gerenciamento das ausências dos trabalhadores, visando validar a autenticidade e a conformidade das declarações apresentadas pelos servidores para esclarecer e fundamentar as ausências devido a problemas de saúde. Esse procedimento é importante para evitar fraudes e falsificações assegurando que esses documentos estão de acordo com as normas e regulamentos vigentes e para garantir que



esses afastamentos foram devidamente justificados, promovendo o devido respaldo legal e evitando possíveis questionamentos futuros sobre a veracidade dos documentos fornecidos.

A contratação do serviço proposto busca promover a segurança no trabalho, preservar a saúde e a integridade física dos servidores, através da identificação dos riscos encontrados no processo e da subsequente implementação de medidas de controle pertinentes, prevenindo assim a ocorrência de acidentes e doenças ocupacionais. O monitoramento por anamnese e a realização de exames clínicos e laboratoriais visam a identificação precoce de qualquer desvio que possa comprometer o bem-estar funcional, proporcionando a melhoria da satisfação pessoal e oferecendo reflexos positivos na qualidade de vida dos servidores.

As informações e dados obtidos também servem de subsídio para o alinhamento com o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, e o adequado preenchimento desses elementos não apenas cumpre com uma obrigação legal, mas também contribui para a organização e a gestão eficiente das responsabilidades trabalhistas e previdenciárias da autarquia, promovendo uma relação mais transparente e segura entre as partes interessadas.

#### **4. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A contratação ou renovação dessas atribuições estava prevista no cronograma anual de licitações, considerando a necessidade de garantir a continuidade da prestação desses serviços, pois são indispensáveis para atender à legislação vigente, às demandas da Divisão de Recursos Humanos e do Departamento Jurídico e para possibilitar a atualização de todos os programas em andamento.

#### **5. Descrição dos Requisitos da Contratação**

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em engenharia de segurança e medicina do trabalho, visando a obrigatoriedade do atendimento às leis trabalhistas e previdenciárias e ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araras para a realização das seguintes atividades:

**PGR** – revisar, implementar e atualizar o Programa de Gerenciamento de Riscos, conforme legislação vigente.



**LTCAT** – revisar e atualizar o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, contendo análise quantitativa e qualitativa da exposição dos trabalhadores aos riscos existentes no ambiente de trabalho para caracterização de periculosidade, insalubridade e de aposentadoria especial dos servidores.

**PCMSO** – Elaboração, implantação e coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, bem como a realização de todos os exames clínicos e complementares descritos para a devida emissão do Atestado de Saúde Ocupacional.

**Atestados Médicos** – Recebimento e homologação dos atestados médicos, e realização de perícias, consultas e exames em atendimento ao Estatuto do Servidor Público Municipal de Araras.

**PPP** – Elaboração e emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário de acordo com a instrução normativa vigente.

**Assessoria Técnica** – Assessoria e consultoria técnica em perícias trabalhistas.

**CIPA** – Curso presencial de capacitação para os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio.

## **6. Estimativa das Quantidades e dos Valores da Contratação**

Os serviços devem contemplar os postos de trabalho da autarquia e garantir que todos os cargos e funções aqui desempenhados estejam incluídos nos programas obrigatórios. Atualmente a autarquia conta com 286 servidores em seu quadro de pessoal e o serviço deve ser prestado pelo período de 12 (doze) meses.

Não há estimativa para a quantidade anual de emissões do Perfil Profissiográfico Previdenciário nem para o número exato de assessoria em perícias trabalhistas, visto que esses serviços são determinados pela sua demanda e contratados conforme a necessidade.

## **7. Levantamento de Mercado**

O levantamento de mercado foi feito previamente a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) desta contratação. A pesquisa foi realizada através de consulta de preços e solicitação de orçamentos a empresas do ramo por ser um tipo de serviço muito específico.



#### **8. Descrição da Solução como um Todo**

Considerando a obrigatoriedade do cumprimento das legislações pertinentes e a falta de profissionais legalmente habilitados para a realização das atividades e dos serviços relacionados, o recurso ideal é a contratação de uma empresa especializada em engenharia de segurança e medicina do trabalho para executar as atribuições descritas no item 4 deste estudo preliminar.

#### **9. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Contratação**

Considerando a especificidade das atribuições, a dinâmica das tarefas desenvolvidas e a proposta que melhor atende às necessidades da autarquia, entende-se que não é adequado o parcelamento da contratação e que o objeto deve ser realizado e gerenciado por uma mesma empresa devido à interdependência e a correlação entre as atividades a serem desempenhadas, além do cumprimento dos prazos caso houvesse o desmembramento do serviço demandado.

#### **10. Resultados Pretendidos**

A contratação tem como objetivo cumprir com a legislação trabalhista e previdenciária vigente, garantindo a continuidade dos serviços obrigatórios já prestados, além de assessorar e atender às necessidades e demandas da Divisão de Recursos Humanos e do Departamento Jurídico na área de medicina do trabalho e saúde ocupacional.

#### **11. Providências a serem adotadas**

Foi constatado que não há necessidade de realizar adequações físicas no ambiente da Administração em função da execução do objeto da contratação.

#### **12. Contratações Correlatas e/ ou Interdependentes**

A autarquia não precisará contratar outros serviços correlatos. Todos os custos necessários para a execução do trabalho serão de responsabilidade da contratada, a qual poderá locar os equipamentos de medição para a elaboração dos laudos técnicos, designar um responsável pelo recebimento dos atestados médicos e subcontratar os exames clínicos



**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS**  
*Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP*  
*Tel. (19) 3543-5500 – Fax (19) 3543-5527*

e complementares, desde que a contratada continue responsável pela execução e pela qualidade dos serviços prestados e que todos os seus designados e suas responsabilidades legais estejam em conformidade com as normas vigentes.

### **13. Impactos Ambientais**

A atividade objeto do contrato não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

### **14. Conclusão**

Considerando a disponibilidade deste recurso no mercado e a necessidade contínua na prestação desse tipo de serviço para atender à legislação vigente, conclui-se que a contratação é não apenas indispensável, mas também totalmente viável.

Araras, 19 de julho de 2024

---

**Tiago Luiz Fabricio dos Santos**  
**Departamento de Obras e Serviços**